

ERNANI AGUIAR (OURO PRETO – MG 1950)

Ernani Aguiar é um dos musicistas de maior atuação no País como compositor, regente, professor e pesquisador. Foi professor de regência orquestral na Escola de Música da UFRJ (1992-2023) e no Instituto Villa-Lobos da Uni-Rio (1985-2000) além de ministrar cursos no Brasil, na Venezuela e na Itália. Vários de seus ex-alunos já ocupam lugares de destaque na regência e no magistério superior da regência. Atua freqüentemente à frente de orquestras brasileiras. Regeu mais de uma centena de obras em primeira audição mundial e mais de duas centenas em primeira audição no Brasil, além de ser o “campeão” em estréias contemporâneas de obras do Período Colonial. Considera quase encerrada sua atividade de pesquisador, toda dedicada à criação brasileira do Século XVIII e início do Século XIX, que encontrou, reviu, interpretou e divulgou. Suas composições já foram apresentadas em mais de sessenta países de todos os continentes, contando com grande número de gravações. É o compositor da obra brasileira para orquestra de cordas mais tocada: os “Quatro Momentos Nº 3” bem como da peça coral brasileira mais interpretada nos Estados Unidos: o “Psalmus CL” (Salmo 150). Destacam-se ainda na sua produção composicional o “Te Deum” trilingue para coro e orquestra, os polêmicos “Cantos Sacros para Orixás”, a cantata e a ópera “O Menino Maluquinho” sobre texto de Ziraldo, a ópera “Aleijadinho” com libreto de André Cardoso, a “Cantata de Páscoa” duas “Cantatas de Natal”, a “Sinfonia Serrana”, cinco sinfonietas, cinco aberturas, quatro missas e três concertinos para solistas e orquestra de cordas. É detentor de diversas condecorações e obteve vários prêmios por suas gravações como regente. É titular da Academia Brasileira de Música, sodalício máximo da música brasileira.



33º CONCURSO DE PIANO

“Prof. Abrão Calil Neto”

PRESENCIAL E ON-LINE

INSCREVA-SE

09 DE MARÇO A 21 DE AGOSTO

www.pianoituiutaba.org



Ernani Aguiar
Compositor Homenageado em 2026

REALIZAÇÃO:



DIREÇÃO
Mirza Maria Cury Diniz

VICE DIREÇÃO
Livia Roberta Oliveira
Nicola José Frattari Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITUIUTABA

COMISSÃO ORGANIZADORA

DIRETORIA FINANCEIRA
Sílvia Rubia Queiroz Cunha Souto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
Elisângela Oliveira da Costa Venâncio
Livia Roberta Oliveira
Mara Souza Martins

DIRETORIA ARTÍSTICA
Abnader Oliveira Domingues
Marília Chaves Silveira

PATROCÍNIO:



APOIO:



COLABORAÇÃO:

Caliandras Grupo Musical
Dr. Idenir Souza Ribeiro
GF Serviços
Vantuilides F. Oliveira
Zilma Helena A. Freitas

Participe da
SEMANA CULTURAL
21 A 26 DE SETEMBRO DE 2026



REGULAMENTO 2026



1. DOS OBJETIVOS

- a) Valorizar o instrumento e divulgar a música para piano
- b) Despertar o interesse pela música brasileira contemporânea
- c) Proporcionar aos(as) candidatos(as) oportunidade de desenvolver o gosto pela cultura musical
- d) Estimular a prática da música em grupo e descobrir novos talentos musicais
- e) Desenvolver nos(as) candidatos(as) a autoconfiança e a socialização
- f) Promover intercâmbio cultural.

2. DAS INSCRIÇÕES

- a) O Concurso de piano de Ituiutaba ocorrerá nos formatos presencial e digital, à escolha do(a) candidato(a). As inscrições serão feitas através do site **www.pianoituiutaba.org** no período de **09/03/2026 a 21/08/2026**
 - b) As partituras de confronto das Categorias Solo de Piano e Piano a 4 Mãos estarão disponíveis no site **www.pianoituiutaba.org**
 - c) O(a) candidato(a) deverá realizar depósito bancário ou PIX no valor de R\$130,00 reais (cento e trinta reais), para cada inscrição, em nome da Diretora Financeira Sílvia Rubia Queiroz Cunha Souto, no Banco do Brasil, Agência 0204-6 - Conta Poupança n. 39522-6, Variação 51 - PIX chave: CPF 498.481.786-00
 - d) A documentação pessoal do(a) candidato(a) e do(a) responsável (caso o candidato seja menor de 18 anos), deverá ser anexada em **formato JPG**. As partituras deverão ser anexadas em **formato PDF**
Obs.: Todas as cópias deverão estar legíveis e sem cortes
 - e) A inscrição implicará no cumprimento, por parte do(a) candidato(a), de todas as normas estipuladas no presente regulamento. A efetivação das inscrições estará disponível no site **www.pianoituiutaba.org** a partir do dia **09/09/2026**
 - f) Na Categoria **Solo de Piano**, o candidato concorrerá no grupo correspondente à sua idade no ato da inscrição.
 - g) No formato digital os(as) candidatos(as) deverão atender às seguintes orientações:
 - Os vídeos enviados deverão ter sido gravados no período correspondente às inscrições (09/03/2026 a 21/08/2026) e possuir boa qualidade de gravação;
 - A captação da imagem deverá ser com câmera parada, enquadrando as mãos, o perfil e o pedal do(a) candidato(a);
 - As gravações não podem ser submetidas a edições ou cortes de nenhuma espécie. Peças com vários movimentos também deverão ser gravadas em uma única edição;
 - Para cada obra, o(a) candidato(a) deverá apresentar um vídeo separadamente;
 - Não serão aceitos vídeos gravados em pianos digitais.
- OBS.: A taxa de inscrição em nenhuma hipótese será devolvida.**

3. DA REALIZAÇÃO

- a) As datas e horários das provas estarão disponíveis no site **www.pianoituiutaba.org** a partir do dia **11/09/2026**
- b) O concurso será dividido em três categorias:

Solo de Piano

Piano a 4 Mãos

Música de Câmara

I CATEGORIA: SOLO DE PIANO

- GRUPO INFANTIL** - Ernani Aguiar - Outras peças curtas e fáceis, V - Canto Sefaradita (até 9 anos) Uma peça erudita de livre escolha
- GRUPO A** - Ernani Aguiar - Outras peças curtas e fáceis, VI - Duas marchinas do Maracatu Sol Nascente (I/II) (10 a 12 anos) Bach (Anna Magdalena ou Pequeno Prelúdio) - um de livre escolha Uma peça erudita de livre escolha
- GRUPO B** - Ernani Aguiar - Passos gramonianos, X (13 a 15 anos) Bach (Invenção a duas vozes) - uma de livre escolha Uma peça erudita de livre escolha
- GRUPO C** - Ernani Aguiar - Outras peças curtas e fáceis, X - Toccatina "Manniniana" (16 a 17 anos) Bach (Invenção a três vozes) - uma de livre escolha Uma peça erudita de livre escolha
- GRUPO D** - Ernani Aguiar - Two Sonatinas for piano, Sonatina n° 2 (18 anos acima) Bach (Prelúdio e Fuga) - um de livre escolha Uma peça erudita de livre escolha
- GRUPO LIVRE** - Repertório de livre escolha contendo peças de estilos contrastantes - no máximo 20min. (18 anos acima)

II CATEGORIA: PIANO a 4 MÃOS

- INICIANTES** - Ernesto Hartmann - 4 peças breves para piano a 4 mãos, II - Melodia ou IV - Poslúdio Uma peça erudita de livre escolha
- GRUPO 1** - Ernesto Hartmann - 4 peças breves para piano a 4 mãos, I - Abertura em estilo antigo ou 3 peças para piano a 4 mãos, I - Entrada Uma peça erudita de livre escolha
- GRUPO 2** - Ernesto Hartmann - 4 peças brasileiras para piano a 4 mãos, I - Prelúdio ou II - Um pequeno xote Uma peça erudita de livre escolha
- GRUPO 3** - Ernesto Hartmann - 4 peças brasileiras para piano a 4 mãos, IV - Um pequeno baião ou Intermezzo Uma peça erudita de livre escolha
- Nesta categoria a dupla poderá se inscrever no grupo em que se achar apta e capacitada, primando-se por coerência entre a peça de confronto e a de livre escolha
- O(a) candidato(a) não poderá se inscrever mais de uma vez.

III CATEGORIA: MÚSICA DE CÂMARA

- Esta categoria está aberta aos conjuntos camerísticos instrumentais e/ou vocais, exceto instrumentos eletrônicos, e será organizada em duas modalidades:
- a) Repertório com formação original**
- b) Arranjos, reinstrumentação e criação a partir de repertório**
 - A partitura da peça escolhida deverá ser em forma de "grade" (todos os instrumentos na mesma partitura)
 - Nesta categoria o(a) candidato(a) poderá se inscrever mais de uma vez.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

- a) Haverá uma banca examinadora composta por profissionais de reconhecida idoneidade e competência
- b) As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis, e à mesma será atribuído o direito de não outorgar alguns prêmios, caso considere não haver nível artístico suficiente para tal.

5. DA PREMIAÇÃO

- a) Acontecerá dia 26/09/2026, às 16 horas
- b) Todos os(as) candidatos(as) receberão certificados de participação
- c) Os três primeiros colocados de cada grupo das Categorias **Solo de Piano, Piano a 4 Mãos e Música de Câmara**, receberão prêmios
- d) O júri poderá atribuir Menção Honrosa, Prêmio Destaque e outros prêmios a um ou mais candidatos(as), nas diferentes categorias.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Fica vetado ao candidato alterar o programa apresentado no ato da inscrição
- b) Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que propuser a(s) mesma(s) peça(s) em diferentes grupos ou peça(s) por ele(a) mesmo(a) já executada(s) em edições anteriores desse concurso
- c) Será permitida a participação de professor(a) nas diferentes categorias
- d) O(a) candidato(a) poderá ensaiar no local da prova, na véspera, agendando o ensaio com a comissão organizadora, pelo site **www.pianoituiutaba.org**
- e) O programa da Categoria Solo de Piano deverá ser executado de memória. Os programas da Categoria Piano a 4 Mãos e Música de Câmara poderão ser executados com a partitura
- f) Na Categoria Solo de Piano não serão aceitas transcrições e/ou reduções
- g) Em todas as provas a ordem de execução das peças ficará a critério dos(as) candidatos(as)
- h) No formato presencial, o(a) candidato(a) deverá comparecer às provas com 30 minutos de antecedência
- i) Fica a critério do(a) candidato(a) a execução ou não das repetições
- j) O(a) candidato(a) poderá se inscrever em grupo superior ao da sua idade, desde que cumpra o programa exigido
- k) O(a) vencedor(a) do 32º Concurso de Piano "Prof. Abrão Calil Neto"/2025, na categoria Solo de Piano, não poderá concorrer no mesmo grupo, somente em grupo superior
- l) Toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação será de responsabilidade do(a) candidato(a)
- m) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora
- n) Quaisquer dúvidas entre em contato pelo site **www.pianoituiutaba.org**